



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

Ata da 19ª Reunião Extraordinária CGTIC - STIC 2023 18 de julho de 2023 / 14h - 15h.

Participantes

Gualter Gonçalves, Egídio de Carvalho, Christiano Neitzke, Antonio Ferreira, Wellington Moraes, Leonardo Kury, Renata Gonzaga, Luan Ferreira e Roseana Fernandes.

Pauta

1 - Apresentação de Itens Pendentes iGovTIC e Pontuação Parcial (Renata - NIC).

- Renata comenta que foi realizada uma reunião com os gestores da COSIN, COINF e SERED acerca dos questionamentos dos itens 19 e 20 do formulário iGovTIC;
- Diz que ficaram pontos sem consenso e que deverão ser ainda debatidos nesta reunião;
- Explica que o item sobre estratégia ou plano de adoção de nuvem, relacionados às questões 19 e 20, estão a cargo da COSIN;
- o Egídio faz comentários sobre as ações relacionada àqueles itens;
- Renata segue informando sobre as pendências do iGovTIC para a reunião do dia 25/07;
- Esclarece que ainda existem unidades sem acompanhar a metodologia aprovada pelo próprio CGTIC referente ao Processo de Gerenciamento de Projetos e que, por isso, opina que não se deve informar que a metodologia esteja sendo seguida;
- Após deliberação entre os membros, fica decidido que Renata encaminhará um SEI aos membros contendo as ações que deveriam ser tratadas como projetos, bem como a situação quanto ao cumprimento da referida metodologia, segundo a Metodologia de Gestão de Projetos - MGP;
- Renata prossegue expondo o formulário iGovTIC relacionado ao item 20;
- Após deliberações, ficam determinado as seguintes ações:
que a COINF apresentará ao CGTIC a revisão da política de backup para implementar serviços em fita e em nuvem;
que a SESEC e COINF enviarão ao NIC o número do SEI que trata da norma de recuperação de desastres implementado em serviço de nuvem;
que a SEGIN verificará com a COSIN o número da norma publicada por este TRE que regulamenta a criação de padrões de dados mínimos para o atendimento da LGPD; e
que a COSIN enviará ao NIC as evidências referentes aos itens 27 e 28, subitem 156 a 158;
- Renata explica que o CNJ criou um sistema de cadastro das evidências relacionadas ao atendimento da ENTIC-JUD, mas que ainda não é aplicável ao iGovTIC;
- Questiona também sobre a RAE que deveria ocorrer ainda em julho;
- Gualter sugere realizá-la após a conclusão do preenchimento do formulário iGovTIC e os membros concordam.

2 - Revisão do Processo de Liberação e Implantação (George - SESUM).

- George inicia contextualizando o Processo de Liberação e Implantação, correlacionando seus objetivos aos normativos publicados;
 - Explica sobre as revisões ocorridas no processo, tanto documental quanto nos papéis gerenciais;
 - Ilustra o fluxograma do processo;
 - Propõe alteração no gerenciamento do processo para a COSIN, justificando que a mesma possuem maior expertise na gerência do processo;
- o Egídio informa que o processo deverá ser gerido pelas COINF e COSIN e que já existe um padrão para requisição de mudanças;
- o Christiano diz que a nova portaria declara que a competência será da coordenadoria associada a liberação;
- George prossegue esclarecendo que a planilha de indicadores e manual de riscos foi revisada de forma a ficar genérica para a vinculação correta da coordenadoria;
 - George pergunta se fica aprovada a revisão do Processo de Liberação e Implantação e todos acatam-na.

3 - Relato de Itens Pendentes da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (Gustavo Assis - CODES).

- Gustavo relata que foi encaminhado um SEI para as unidades desta STIC informarem seus perfis gerenciais;
 - Fala que ainda é preciso que os chefes de seção revisassem os perfis das suas áreas;
 - Informa que esses dados devem ser lançados até quinta-feira, dia 20/07, em virtude da iminente publicação da portaria com as competências técnicas;
 - Explica que serão enviados também relatórios de avaliação feitos durante o levantamento da gestão por competências, objetivando sua publicação pela STIC;
 - Diz que até o final do ano será necessário estabelecer metas de processo para as unidades da STIC, visando futuramente a obtenção de avaliações mais pontuais;
- o Renata toma a palavra e comenta as ações 16 e 17 pelo formulário iGovTIC, que estão sob responsabilidade da SGP no alcance da pontuação;
- Gustavo presta esclarecimentos sobre cada item apontado.

4 - Alteração da IN 11/2022 - Norma que Versa sobre Regras e Procedimentos Gerais para Acesso às Áreas de Rede e aos Sistemas e Ativos de Informação - VPN (SEI 0007634-44.2023.6.27.8000) (Wellington - SESEC).

- Wellington contextualiza a IN TRE-MA 11/2022, apresentando seus objetivos e referências normativas;
- Justifica as motivações para alterar um único artigo contido neste documento;
- Explica que também passará pelo Comitê de Segurança da Informação - CSI a aprovação da alteração da IN 11/2022;
- Wellington indaga pela concordância dos membros na alteração da IN 11/2022 - Norma que Versa sobre Regras e Procedimentos Gerais para Acesso às Áreas de Rede e aos Sistemas e Ativos de Informação - VPN e todos aprovaram-na.

5 - Revisão do Plano de Contratações da STIC _ PAC STIC 2023 (Luan - GabSTIC).

- Luan inicia lembrando que na reunião do dia 04/07 ficou acordado que seria encaminhado às unidades um SEI referentes às repactuações de prazos;
- Explica as argumentações dadas pelas gestões que se manifestaram;
- Após deliberações, ficam aprovadas as repactuações demandadas pelas gestões da COINF, COSIN e SESEC para o PAC STIC 2023.

6 - Ações necessárias.

Quem?

Quem?

Até

o que:

Quem: quando?

- Providenciar a portaria e manual revisado do Processo de Liberação e Implantação. SESUM Após a reunião
- Apresentar ao na reunião do Comitê de Segurança da Informação a proposta de alteração da IN 11/2022 - Norma que Versa sobre Regras e Procedimentos Gerais para Acesso às Áreas de Rede e aos Sistemas e Ativos de Informação - VPN. SESEC Reunião do CSI no dia 26/07
- Apresentar ao CGTIC a revisão da política de backup para implementar serviços em fita e em nuvem; COINF Próxima reunião
- Enviar ao NIC número do SEI que trata da norma de recuperação de desastres implementado em serviço de nuvem; SESEC e COINF Após a reunião
- Verificar e enviar ao NIC número da norma publicada por este TRE que regulamenta a criação de padrões de dados mínimos para o atendimento da LGPD; SEGIN Após a reunião
- Enviar ao NIC evidências referentes aos itens 27 e 28, subitem 156 a 158. COSIN Após a reunião

• **Próxima reunião CGTIC: 25/07/2023**



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 02/08/2023, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1914572** e o código CRC **A2565A39**.

0008071-85.2023.6.27.8000 1914572v4